Colombo, 26 de fevereiro de 2025.

C.DELIB – 007_2023/2026

Senhor
Paulo Manoel Barbosa
Presidente do Santa Mônica Clube de Campo

Senhor Presidente

Em cumprimento ao que rege o Estatuto do Santa Mônica Clube de Campo, Inciso I do Art. 78, combinado com o Inciso VII do Art. 68, em Reunião Ordinária realizada aos vinte e quatro dias do mês em curso, sobre o parecer conclusivo do Balanço Anual e a Prestação de Contas de 2024, emitido pelo Conselho Fiscal, assim se manifestou o Conselho Deliberativo:

"Atendendo à sugestão da Comissão de Orçamento e Finanças,
o plenário aprovou sem objeções, por unanimidade,
podendo ser discutido na Assembleia Geral."

Atenciosamente

Nei Pereira de Carvalho
Presidente do Conselho Deliberativo

BR 116 Km 6 nº 5000 - Mauá
CEP: 83413-663 Colombo - PR
Fone: (41) 3675-4200
www.santamonica.rec.br

Santa Mônica
CLUBE DE CAMPO

Faz bem estar aqui!